



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS DIVINÓPOLIS
COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN DE MODA**

RESOLUÇÃO DMDMGED-DV – 038/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Design de Moda do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Divinópolis

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi discutido na 40ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Divinópolis, realizada no dia 10 de abril de 2024, e as alterações abaixo que foram sugeridas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

1. A disciplina Projeto Integrador de Moda I (7.3) ter como pré-requisito as disciplinas Planejamento e Desenvolvimento de Coleção Comercial (5.3) e Metodologia de Pesquisa (6.1);
2. A disciplina Metodologia de Pesquisa (6.1) ter como pré-requisito as disciplinas Metodologia Científica (4.1) e Planejamento e Desenvolvimento de Coleção Comercial (5.3);
3. As disciplinas Portfólio de Moda (8.1), Produção Editorial e Desfile de Moda (8.2) e Projeto Integrador de Moda II (8.4) ter como pré-requisito as disciplinas Metodologia de Pesquisa (6.1) e Projeto Integrador de Moda I (7.3);
4. Incluir a disciplina Prototipagem do Projeto Integrador de Moda (8.5) no 8º período, tendo como pré-requisito as disciplinas Metodologia de Pesquisa (6.1) e Projeto Integrador de Moda I (7.3);
5. Trocar o período de oferta das disciplina Metodologia de Pesquisa (6.1) com Vitrinismo e Visual Merchandising (7.2);
6. As disciplinas Projeto Integrador de Moda II (8.4) e Prototipagem do Projeto Integrador de Moda (8.5) serem co-requisitos uma da outra;
7. Trocar a disciplina Gestão Financeira do 8º período para o 5º período;
8. Excluir a disciplina Prática de Prototipagem II do 5º período e ofertá-la como Tópicos Especiais em Produção Industrial;
9. Incluir 30 horas de disciplinas optativas no 5º período;
10. Reduzir para 120 horas as disciplinas optativas do 8º período.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS DIVINÓPOLIS
COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN DE MODA**

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Design de Moda do Centro Federal de Minas Gerais – Campus Divinópolis.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, reading 'Edilson Hélio Santana', written over a horizontal line.

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda

4.1.1 Matriz Curricular do Curso de Design de Moda

Quadro 90 - Síntese da Matriz Curricular

Crédito / Carga Horária	
DISCIPLINA	
Pré-requisito	Co-requisito

20/300 H 1º PERÍODO	20/300 H 2º PERÍODO	20/300 H 3º PERÍODO	20/300 H 4º PERÍODO	8 20/300 H 5º PERÍODO	20/300 H 6º PERÍODO	20/300 H 7º PERÍODO	20/300 H 8º PERÍODO
4/60 h 1.1. História da Arte e do Design	4/ 60 h 2.1. Modelagem Industrial I	4/ 60 h 3.1. Modelagem Industrial II 2.1	2/30 h 4.1. Metodologia Científica	2/30 h 5.1. Produção de Moda	2/30 h 6.1. Metodologia de Pesquisa 4.1 e 5.3	2/30 h 7.1. Pesquisa de Mercado e Branding 5.2	2/30 h 8.1. Portfólio de Moda 6.1 e 7.3
4/60 h 1.2. Desenho de Expressão e da Figura de Moda	2/30 h 2.2. Tecnologia de Beneficiamentos	4/60 h 3.2. Moda, Semiótica e Comunicação	4/60 h 4.2. Projeto de Desenvolvimento de Coleção Conceitual 3.2 4.5	2/30 h 5.2. Marketing e Comunicação de Moda	4/60 h 6.2. Projeto de Design Sustentável	2/30 h 7.2. Vitrinismo e Visual Merchandising	4/60 h 8.2. Produção Editorial e Desfile de Moda 6.1 e 7.3
4 60 h 1.3. Introdução a Produção Industrial	2/30 h 2.3. História da Indumentária e da Moda	4/60 h 3.3. Desenho de Moda Digital	2/30 h 4.3. Trend Hunting	4/60 h 5.3. Planejamento e Desenvolvimento de Coleção Comercial 4.2 5.5	4/60 h 6.3. Modelagem Criativa 5.4	2/30 h 7.3. Projeto Integrador de Moda I 5.3 e 6.1	2/30 h 8.3. Projeto Integrador de Moda II 6.1 e 7.3 8.4
2/30 h 1.4. Teoria e Fundamentos do Design	4/60 h 2.4. Desenho Técnico de Moda	4/60 h 3.4. Tecnologia da Produção II 2.7	2/30 h 4.4. Gestão Organizacional	4/60 h 5.4. Moulage 2.1	4/60 h 6.4. CAD Aplicado à Modelagem	2/30 h 7.4. Educação Empreendedora e Inovação	4/60 h 8.4. Prototipagem do Projeto Integrador de Moda 6.1 e 7.3 8.3
2/30 h 1.5. Introdução à Sociologia	2/30 h 2.5. Laboratório de Criatividade	4/60 h 3.5. Desenho e Ilustração de Moda 1.2	4/60 h 4.5. Prática de Prototipagem I 3.1 e 3.4 4.2	4/60 h 5.5. Fotografia e Imagem de Moda	2/30 h 6.5. Filosofia da Tecnologia	2/30 h 7.5. Contexto Social e Profissional da área de Design de Moda	6/120 h 8.5. Optativas****
2/30 h 1.6. Tecnologia de Materiais Têxteis	2/30 h 2.6 Computação Gráfica Aplicada à Moda		4/60 h 4.6. Modelagem e Confeção Masculina	2/30 h 5.6. Gestão Financeira	4/60 h 6.6. Optativas**	2/30 h 7.6. Gestão da Produção e Custos	
2/30 h 1.7 Ergonomia Aplicada à Moda	4/60 h 2.7. Tecnologia da Produção I		2/30 h 4.7. Psicologia Aplicada às Organizações	4/30 h 5.7. Optativas*		8/120 h 7.7. Optativas****	

OPTATIVAS

* **OPÇÕES OPTATIVAS 5º PERÍODO:** Prática de Prototipagem II. Observação: pré-requisito - 4.5. Prática de Prototipagem I.

** **OPÇÕES OPTATIVAS 6º PERÍODO:** Liderança e Gestão de Pessoas, Antropologia da Moda, Design de Produto, Criação de Acessórios de Moda, Introdução à Economia.

*** **OPÇÕES OPTATIVAS 7º PERÍODO:** Libras I, Modelagem e Confeção de Acessórios de Moda, Introdução ao Direito, Português Instrumental, Tópicos Especiais em Design de Moda e Tópicos Especiais em Processos Criativos.

**** **OPÇÕES OPTATIVAS 8º PERÍODO:** Consultoria de Moda e Estilo, Libras II, Moda Inclusiva, Diversidade e Representatividade, Organização e Produção de Eventos, Tópicos Especiais em Gestão e Comunicação em Moda e Tópicos Especiais em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Letras.